## PORTARIA Nº 1/2014

Suspensão de atendimento externo no dia 04/04/2014 a partir de 13 horas.

**O DR. SINÉZIO BERNARDO DE OLIVEIRA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do OF.TRT7.CIRC.Nº 01/2014 de 12/03/2014, da lavra do Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o atendimento externo na  $3^a$  Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 04/04/2014 a partir de 13 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/04/2014.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**FORTALEZA (CE), 31 de março de 2014. **SINÉZIO BERNARDO DE OLIVEIRA**Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 1446, DE 1º.04.2014, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO